

SEGUNDO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – AC-001/2012 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL E O MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO – MBC, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA DIAGNÓSTICO E ESTRUTURAÇÃO DA EPL.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL**, empresa pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no SCS, Quadra 09, Lote C, Complexo Parque Cidade, Torre C – 7º e 8º andares, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **Hélio Mauro França**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.605.701-15, pelo seu Diretor, Sr. **Hederverton Andrade Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 607.4605-04 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.506.298-14, adiante denominada **EPL** e o **MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO – MBC**, associação civil, sem fins lucrativos, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Brasília, sob nº 3157, Livro A-05, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 00.731.979/0001-78, qualificada junto ao Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com sede em Brasília, na SBN, Quadra 1, Bloco B, Sala 404, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Abílio dos Santos Braga**, português, casado, portador da Cédula de Identidade nº W032062R, expedida pela SEDPMAFDPF/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 165.025.660-49, e por sua Diretora Administrativo-Financeira, **Silvana Alves Viana**, portadora da Carteira de Identidade nº 1324478, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 587.618.701-10, adiante denominado **MBC** e, quando em conjunto, denominadas **PARTÍCIPIES**.

CONSIDERANDO que os **PARTÍCIPIES** firmaram **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** para execução do “Programa Modernizando a Gestão Pública” objetivando a conjugação de esforços para diagnóstico e estruturação da EPL;

CONSIDERANDO que a partir de 1º de agosto de 2013 o **MBC** passou a ser presidido pelo Sr. Abílio dos Santos Braga, ora signatário do presente aditamento, sem prejuízo dos compromissos assumidos e acordados no **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** firmado em 15 de novembro de 2012;



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a circular stamp on the right.



CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo definido na Cláusula Décima – Do Prazo, Alterações, Prorrogação e Publicação, por mais 12 (doze) meses com a finalidade de concluir o projeto:

RESOLVEM celebrar o Segundo Termo Aditivo com objetivo de alterar a **supracitada Cláusula**, que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO, ALTERAÇÕES, PRORROGAÇÃO e PUBLICAÇÃO.

10.1. O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser alterado ou prorrogado mediante a celebração de Termo (s) Aditivo (s) entre os **PARTÍCIPIES**.

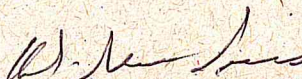
10.2. As atividades previstas na **Cláusula Primeira** do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** serão executadas nas instalações disponibilizadas na EPL, conforme **ANEXO I** do Segundo Termo Aditivo.

Os Partícipes entendem que as demais Cláusulas previstas no presente Acordo de Cooperação, não modificadas pelo presente **ADITIVO**, permanecerão inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

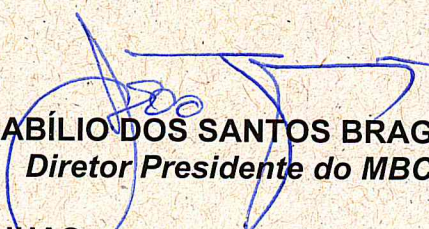
Brasília, de de 2013

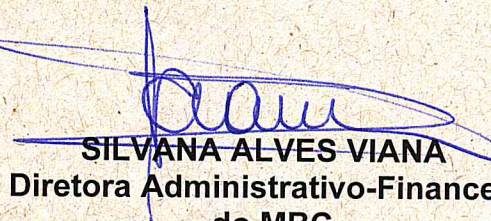
Pela **EPL**:


HELIO MAURO FRANÇA
Diretor da EPL


HEDERVERTON ANDRADE SANTOS
Diretor da EPL

Pelo **MBC**:


ABÍLIO DOS SANTOS BRAGA
Diretor Presidente do MBC


SILVANA ALVES VIANA
Diretora Administrativo-Financeira do MBC


TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

VISTO


Vanessa Firmiano
Assessora Jurídica - MBC
OAB/DF 30.515

Nome:
CPF:


Wellington Márcio Kubliskas
Assessor Jurídico - EPL
OAB/SP 224.392.





060BMS0380, ENTR. MS-306/349(A) (CHAPADÃO DO SUL) - ENTR. MS-425(A), numa extensão de 74,37 m (setenta e quatro metros, trinta e sete centímetros), com 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros) de largura, totalizando área de ocupação igual a 431,34 m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados, trinta e quatro decímetros quadrados), para implantação de rede de transmissão de energia elétrica em 138 KV. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; PARECER/FMRD/PFE/DNIT/Nº 01735/2010; Artigo 103 do Código Civil Brasileiro; Incisos I e II do artigo 6º c/c artigo 10º da Portaria nº 1.075, de 26 de outubro de 2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011; Inciso III e § único do artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, inciso X do artigo 80, inciso LXII do artigo 91, incisos XXVII e XXVIII do artigo 115, anexo à Resolução nº. 10 de 31/01/2007, do CA/DNIT; Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82, alínea "c", inciso III, § 2º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001; Artigo 1º da Portaria nº 1.035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011; Inciso II do artigo 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do seu Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Euler José dos Santos, datado de 18/06/2013, à fl. 86, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50619.001299/2012-71. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A PERMISSORA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ 2.150,04 (dois mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos), em parcela única anual, até cinco (05) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e, nos anos subsequentes, a cada 12 meses contados da assinatura do Contrato, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PRAZO E EFICÁCIA: cinco (05) anos consecutivos, contados a partir da data da sua publicação em extrato, no DOU. PROCESSO Nº : 50619.001299/2012-71. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 8/2000

Nº Processo: 51199002236199863. Contratante: ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA/CNPJ Contratado: 3362877001045. Contratado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS-DE RODAGEM. Objeto: Rescisão Amigável por interesse das partes. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, + I, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e na cláusula Décima do mencionado contrato. Data de Rescisão: 29/08/2013.

(SICON - 13/09/2013) 393028-39252-2013NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 384/2013 - UASG 393021

Nº Processo: 50614003954201357. Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 06/09/2013, Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2013, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresas para Execução das Obras de Adequação de Capacidade, Duplicação de Pista de Rolamento, Restauração, Segurança de Tráfego, Eliminação de Pontos Críticos, Implantação de Vias Marginais e Construção de Obras de Arte Especiais na BR-304/RN, no segmento do km 281,0 ao km 308,0 (RETA TABAJARA).

WALTER FERNANDES DE MIRANDA JUNIOR
Superintendente Regional

(SIDE - 13/09/2013) 393021-39252-2013NE800032

AVISO DE RETIFICAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 384/2013-14

O Edital acima referido foi modificado, conforme ERRATA Nº 02, que se encontra disponível no site www.dnit.gov.br e na Seção de Cadastro e Licitações desta Superintendência Regional do Rio Grande do Norte, situado na Av. Bernardo Vieira, 3656, Lagoa Nova, Natal/RN. A data de abertura fica marcada para 08/10/2013, às 10h00, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

Natal, 12 de setembro de 2013.
ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 281/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50600000297201345. Objeto: Execução de serviços necessários à realização das obras para construção dos viadutos no Trevo de acesso ao Distrito Industrial de Santa Cruz na BR-101/RJ.

MARCELO COTRIM BORGES
Superintendente

(SIDE - 13/09/2013) 393019-39252-2013NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 285/2013

A Superintendência Regional DNIT-RO/AC, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados na licitação Edital nº 0285/2013 o Resultado Final de Julgamento. Licitante vencedor: Construtora JK Ltda - EPP, com o valor final de R\$ 1.130.426,27 (um milhão, cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do site: www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ MARIA EIRADO FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 13/09/2013) 393014-39252-2013NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 752/2013 - UASG 393013

Nº Processo: 50616000514201328. PREGÃO SISP Nº 202/2013 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado: CASTELLAR ENGENHARIA LTDA - Objeto: Contrato de empreitada a preços unitários que entre si fazem, de um lado, como contratante, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e, de outro, como contratada, a empresa CASTELLAR ENGENHARIA Ltda., para execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na BR-282/SC, no subtrecho de São Miguel D'Oeste à fronteira Brasil/Argentina (Ponte sobre o Rio Peperiguaçu), no segmento do km 650,90 ao km 680,6 (simples), numa extensão de 29,70 km. Fundamento Legal: Edital 202/2013, Leis 10520/2002 e 8666/93 e suas alterações posteriores, e cláusulas e condições contratuais. Vigência: 17/09/2013 a 16/09/2015. Valor Total: R\$5.588.000,00. Data de Assinatura: 05/09/2013.

(SICON - 13/09/2013) 393013-39252-2013NE800019

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50840.000086/2012. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/2012, que entre si celebraram a Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL e o Movimento Brasil Competitivo - MBC, com o objetivo de alinhar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO, ALTERAÇÕES, PRORROGAÇÃO E PUBLICAÇÃO, prorrogando o prazo do instrumento por mais 12 meses contados a partir da sua publicação no D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013. PELA EPL: Sr. Hélio Mauro França e Hederverton Andrade Santos, ambos diretores. PELO MBC: Abílio dos Santos Braga, Diretor Presidente e Silvana Alves Viana, Diretora Administrativa.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato CNMP Nº 01/2013 Processo: 0.00.002.000230/2013-81 Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: ADERTE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 08.139.629/0001-29 Objeto: Acréscimo em 19,22% o valor Global do Contrato CNMP nº 001/2013, referente ao aumento de 11 (onze) postos de Auxiliar Administrativo, correspondente a R\$ 264.671,88 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Valor Global: 264.671,88 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Modalidade: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 01/2013 Signatários: Contratante: SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL; Contratada: LEANDRO CONDÉ BARCELOS. Data de Assinatura: 12/09/2013. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001 Categoria Econômica: 3.3.90.37 Nota de Empenho: 2013NE000428.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL DIRETORIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 0585/2013, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e JGASTRO ADVANCED. OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade EXAMES COMPLEMENTARES NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA. PROCESSO: 1.17.000.001565/2012-01. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2013NE0000051, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 01 de janeiro de 2013. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2013NE000059, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-76 de 18 de janeiro de 2013. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2013NE000033, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 04 de janeiro de 2013. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, Nota de Empenho nº 2013NE000196 de 20 de Fevereiro de 2013, VIGÊNCIA: 30/08/2018 a 29/08/2018. ASSINAM: pelo Aderente, VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISITE e pelo Credenciado

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2013

Termo de Credenciamento nº 128/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e o Hospital do Otorrino de Palmas LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos e paramédicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000002, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000031, de 09.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04.01.2013. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2013NE000196, de 20.02.2013. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Antônio Luiz de Deus, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2013

Termo de Credenciamento nº 131/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e DARCY MORAES CARVALHO DE ARAUJO Objeto: Prestação de serviços paramédicos ao Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste/MPU, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000071, de 23.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000047, de 30.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04.01.2013. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Plan-Assiste MPF, pelo Credenciante, Darcy Moraes Carvalho de Araújo, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2013

Termo de Credenciamento nº 132/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e a FISIOCLIN S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000070, de 23.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000048, de 30.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04.01.2013. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2013NE0001969, de 20.02.2013. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Pollyana Pessoa de Andrade Xavier dos Santos, pelo Credenciado.